

**RELATÓRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA FINANCEIRAS EDITAL Nº 39/2013 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.000652/2013-21**

Comissão Decisão nº 1439/2013 e 1826/2013

Componentes:

Ricardo Alexandre Lisboa Vieira – Presidente.

Raymundo Henrique Lino de Souza – Membro.

Ivana Resende de Oliveira – Membro.

Fl. 1521
Proc.: 59530.000652/2013-21
ATGAP**FINALIDADE:**

Abertura e julgamento das Financeiras contidas nos envelopes denominado - invólucro nº 03- dos lotes 01 e 02, onde compareceu uma empresa para o lote 01 e uma empresa para o lote 02, sendo ambas as empresas habilitadas e pontuadas na fase anterior (documentação) do Edital de Concorrência Nacional nº 039/2011, cujo objeto é a Execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação dos Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica, localizados nos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Floresta, Belém de São Francisco, Petrolândia e Tacaratu, no Estado de Pernambuco, Curaçá, Rodelas e Glória, no Estado da Bahia, distribuídos em dois lotes.

HISTÓRICO:

Às 15h00 (quinze horas) do dia 10 (dez) de outubro de 2013, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, os representantes das empresas: PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, representada pelo Sr. Ruy Aderbal Rocha Ferrari; PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, representada pelo Sr. Fábio Chaffin Barbosa, apresentarão as propostas, sendo que as propostas, sendo PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA, para o lote 01 e PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA para o lote 02. Sendo consideradas as duas empresas habilidades conforme ATA nº ATA Nº 3120.

Foi emitido relatório com a pontuação o qual continha a pontuação calculada pela comissão, sendo o mesmo revisado após recurso impetrado pela empresa PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, ficando como descrito a baixo o quadro da pontuação:

Empresa	Nota Lote 01	Nota Lote 02
PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA	98,4	Não se aplica
PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Não se aplica	97,6

Às 10h00 horas do dia 27/11/13, na sala 202 do edifício sede da Codevasf, em Brasília/DF, foi aberto o involucro 3 que continha a proposta financeira, sendo os valores apresentados demonstrados no quadro abaixo.

Empresa	Valor(R\$) Lote 01	Valor (R\$) Lote 02
PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA	7.805.905,45	Não se aplica
PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Não se aplica	5.959.171,70

NOTA FINAL:

Para obtenção da nota final das licitantes os valores ofertados são ponderados em função das notas técnicas obtidas.

Fl. 1522
Proc.: 659/13-21
ALGAP**LOTE 01****CÁLCULO DA NOTA FINAL DA PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA**

Nf = Nota Financeira

Po = Preço Ofertado Pela Licitante

Pm = Preço Mínimo ofertado

Ve = Valor Máximo Orçado Pela CODEVASF

$$Nf = 100 - \left[\frac{(Po - Pm)}{(Ve - Pm)} \right] * 20$$

$$Nf = 100 - \left[\frac{(7.805.905,45 - 7.805.905,45)}{(7.969.606,29 - 7.805.905,45)} \right] * 20$$

$$Nf = 100$$

$$NF = (0,7 * Nt) + (0,3 * Nf)$$

$$NF = (0,7 * 98,40) + (0,3 * 100)$$

PROJETEC – PROJETOS TÉCNICOS LTDA.

$NF = 98,88$

LOTE 02**CÁLCULO DA NOTA FINAL DA PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**

Nf = Nota Financeira

Po = Preço Ofertado Pela Licitante

Pm = Preço Mínimo ofertado

Ve = Valor Máximo Orçado Pela CODEVASF

$$Nf = 100 - \left[\frac{(Po - Pm)}{(Ve - Pm)} \right] * 20$$

$$Nf = 100 - \left[\frac{(5.959.171,70 - 5.959.171,70)}{(6.058.446,95 - 5.959.171,70)} \right] * 20$$

u

H. H. H.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

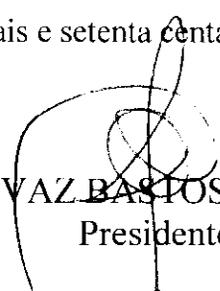
12.1525
59530/2013-21
12/12/13

Brasília, 17 de dezembro de 2013.

Referência: Processo nº 59530.000652/2013-21

Interessado: PR/SL

Homologo o Relatório de Exame e Julgamento da Comissão Técnica constituída pela Decisão nº 1439, de 25/9/2013, fls nº 1521 a 1523, que examinou e julgou as propostas financeiras referentes ao Edital nº 39/2013 - CONCORRÊNCIA - Técnica e Preço, que tem por objeto a execução dos serviços técnicos especializados para supervisão e fiscalização das atividades de operação, manutenção, apoio técnico às atividades produtivas, elaboração de projetos de obras e de complementação e reabilitação de infraestrutura de irrigação dos Perímetros de Irrigação do Sistema Itaparica, localizados nos municípios de Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Floresta, Belém de São Francisco, Petrolândia e Tacaratu, no estado de Pernambuco, e Curaçá, Rodelas e Glória, no estado da Bahia, que considerou vencedora, para o Lote 01, a empresa Projotec – Projetos Técnicos Ltda., com a proposta no valor global de R\$ 7.805.905,45 (sete milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e nota final 98,88 pontos, e, para o lote 02, a empresa Plena Consultoria e Projetos Ltda, com a proposta no valor global de R\$ 5.959.171,70 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) e nota final 98,32 pontos.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente

PR/SL - Recebido
Em, 12/12/13 Horas 16:56
Rubrica